

Portaria nº 694/GP/2020

Em, 15 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES AGUILHEIRA**, portadora do RG nº 601973 e CPF nº 429.439.301-72, na função de MEDICO, lotada no SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2017 a 20/02/2018, conforme *processo 3339/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/12/2020 e término em 25/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de dezembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**